

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALDENICE ALVES DOS SANTOS, RG nº 8294069, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ADRIANE CECILIA CATARINO, ficando exonerada do cargo de Auxiliar Parlamentar, na data de sua posse.

(Decisão nº 1609/2005);

CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA, RG nº 29247473-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, ficando exonerada do cargo de Secretário Parlamentar II, na data de sua posse.

(Decisão nº 1610/2005);

ERIK LORNE DE MESQUITA, RG nº 10237549-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de WILSON CARLOS BERNARDES DE CARVALHO, ficando exonerado do cargo de Agente de Segurança Parlamentar, na data de sua posse.

(Decisão nº 1611/2005);

VANDERLEI PEDROSO DE ALMEIDA, RG nº 9948760, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALDENICE ALVES DOS SANTOS.

(Decisão nº 1612/2005);

DECLARANDO que na Decisão nº 2034/2004, publicada em 04/01/2005, a Exoneração de MARILIA SCARSO DE ALENCAR, RG. nº 23410846-0 , deve ser considerada a partir de 12/01/2005.

(Decisão nº 1613/2005);

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 4134/04, a solicitação formulada por Terezinha Mattiazzi de Oliveira , de aposentadoria nos termos do artigo 126, da Constituição Estadual, com vigência anterior à Emenda Constitucional nº 20/98.

(Decisão nº 1614/2005);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 18.5.2005

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: MARIA ELIZA VISENTA OLMOSS SERRADOR
RG: 9064878 Matrícula: 13143
Valor da gratificação: 453,56% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de: 10.05.2005
Nome: RAPHAEL CARASCKI
RG: 28861650-9 Matrícula: 16086
Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V.

Cessada a partir de: 18.05.2005

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: BENEDITO DANTAS CHIARADIA
RG: 4139829
Valor da gratificação: 453,56% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome: GISELE ANSELMO DA SILVA
RG: 27511137-4
Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome: VANIA APARECIDA CORREA
RG: 15191317-1
Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome: VANIA APARECIDA CORREA
RG: 15191317-1
Valor da gratificação: 329,34% de 170% da referência 11 da E.V.

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 03.05.2005 que cessou gratificação de representação atribuída a:
Nome: ELIANE ROMERO CASTELO BRANCO
RG: 11783392
Valor da gratificação: 161,57% de 170% da referência 11 da E.V.
Comissão, tendo em vista o expediente SRF nº 339/05, do DRH.

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 12.03.2005 que cessou gratificação de representação atribuída a:
Nome: REINALDO DA SILVA
RG: 2984966-4
Valor da gratificação: 161,57% de 170% da referência 11 da E.V.
Comissão, tendo em vista a Decisão nº 1532/2005, da Mesa.

DECLARANDO que a cessação da gratificação de representação atribuída a:

Nome: SIMONE DE OLIVEIRA LAMANNA
RG: 17236558 Matrícula: 11591
Valor da gratificação: de 272,29% de 170% da referência 11 da E.V.
Comissão, deve ser considerada a partir de 12.04.2005, e não como constou no despacho publicado em 07.04.2005, tendo em vista a Decisão nº 1536/2005, da Mesa.

DE: 30.05.2005

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 20.04.2005 que cessou gratificação de representação atribuída a:
Nome: MARTA BRANDÃO
RG: 11506098
Valor da gratificação: 242,95% de 170% da referência 11 da E.V.
Comissão, tendo em vista a Decisão nº 1571/2005, da Mesa.

DE: 30.5.2005

ARQUIVANDO o processo RG nº 5943/04, de interesse da Administração da Alesp, à vista das considerações constantes no relatório do Presidente do Procedimento.

ARQUIVANDO o processo Rg nº 7499/03, de interesse da Administração da Alesp, com fundamento na Decisão da Mesa de nº 410/05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS NO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA.
A Diretoria do Instituto do Legislativo Paulista, no uso de suas atribuições, e em obediência ao disposto no artigo 7º do Ato 25/2002, da Mesa, CONVOCA todos os servidores ativos do quadro da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para a participação da eleição do representante dos funcionários no Conselho Deliberativo do Instituto do Legislativo Paulista, a se realizar em 6 de Junho de 2005, das 10 às 17 horas, na sala de aula do ILP, ficando aberta as inscrições dos candidatos a partir da publicação deste, até o dia 25 de maio, nas dependências do Instituto.

Para tanto, TORNA PUBLICA que a Comissão Eleitoral será composta pela atual Diretoria do ILP, a qual será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

(Republicado por ter saído com incorreções):

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Deferindo o pedido de licença prêmio requerido pelos funcionários abaixo relacionados:

DEBORÁ CIFÚ CAMPOS SALLES, RG:19.457.259-6, através do protocolado nº 2865/2005, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 22/04/1999 a 21/04/2004 e autorizando a fruição na seguinte conformidade: 90 (noventa) dias a partir de 01/10/2008;

CONRADO HEBLING, RG:14.095.666-9, através do protocolado nº 2898/2005, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 21/03/2000 a 20/03/2005 e autorizando a fruição na seguinte conformidade: 90 (noventa) dias a partir de 30/04/2008;

ROSANA DA SILVA GANTE, RG: 23.173.844-4, através do protocolado nº 2724/2005, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 09/03/2000 a 08/03/2005 e autorizando a fruição na seguinte conformidade: 90 (noventa) dias a partir de 03/08/2009.

Autorizando alteração da data de fruição de licença prêmio, requerido pelo funcionário FLAVIO LUIS DE ARAUJO, RG: 15.165.883, protocolado nº 2873/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/01/1999 a 24/01/2004, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2005 e 60 (sessenta) dias a partir de 15/03/2006 para 90 (noventa) dias a partir de 16/03/2007.

Apostila os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, concedendo-lhes adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

EVANILTON SERGIO CASTANHO, RG. 10.206.343, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 07/04/2005, somando 10% (dez por cento) do total percebido;

EVANDRO LUIZ LOSACCO, RG. 9.040.776 , na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 16/04/2005, somando 10% (dez por cento) do total percebido;

ARIOSTO MILA PEIXOTO, RG. 17.974.101-9, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com vigência a partir de 06/04/2005, somando 15% (quinze por cento) do total percebido;

GIVALDO DOS SANTOS GONÇALVES, RG. 34.304.866-8, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 23/04/2005, somando 10% (dez por cento) do total percebido;

ORLANDO BUENO RIBEIRO, RG. 3.352.834, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 07/04/2005, somando 10% (dez por cento) do total percebido;

JUAREZ GUILHERME BAGGIO, RG. 9.297.468, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 09/04/2005, somando 10% (dez por cento) do total percebido;

MARISA NEVES DA SILVA, RG. 27.449.326-3, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 06/04/2005, somando 10% (dez por cento) do total percebido;

SILVIA REGINA FIRMINO BRITTO, RG. 15.100.614-3, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) quinquênio, com vigência a partir de 19/04/2005, somando 20% ao total percebido;

SIMONE CORTZ PEREIRA DO PRADO, RG. 16.153.286-X, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) quinquênio, com vigência a partir de 23/04/2005, somando 20% ao total percebido;

Apostila para declarar que os funcionários abaixo relacionados fazem jus aos benefícios do artigo 133 da Constituição Estadual, na seguinte conformidade:

JOÃO BATISTA RAMOS GAMMARO, RG. 7.574.187, ocupante do cargo de Agente Legislativo Serviços Técnicos e Administrativos, Nivel 04, Grau :

1/10 (um décimos) da diferença do seu cargo para o cargo de AssistenteTéc.Parlamentar,

07/10 (sete décimos) da diferença do seu cargo para o cargo de Secretário Parlamentar II,

02/10 (dois décimos) da diferença do seu cargo para o cargo de Diretor Técnico Legislativo Divisão a partir de 20/04/2005;

MARIA DO CARMO RAYMUNDO LIMAS, RG. 4.245.702, ocupante do cargo de Agente Técnicos Legislativo, Nivel 05, Grau : D

4/10 (quatro décimos) da diferença do seu cargo para o cargo de Diretor Técnico Legislativo Divisão a partir de 28/04/2005;

LILIAN MARIA OLBRICh ZANELATO BUCHI SAPIENZA, RG. 6.964.681, ocupante do cargo de Agente Legislativo Serviços Técnicos e Administrativos, Nivel 05, Grau : D

1/10 (um décimos) da diferença do seu cargo para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete,

05/10 (cinco décimos) da diferença do seu cargo para o cargo de Assessor Técnico Parlamentar,

04/10 (quatro décimos) da diferença do seu cargo para o cargo de Assessor Especial Parlamentar a partir de 29/04/2005;

Apostilando o Título de nomeação a Sexta Parte dos funcionários abaixo:

SILVIA REGINA FIRMINO BRITTO, RG: 15.100.614-3, para declarar que lhe é concedida a Sexta Parte dos seus vencimentos a partir de 19/04/2005;

SIMONE CORTZ PEREIRA DO PRADO, RG: 16.153.286-X, para declarar que lhe é concedida a Sexta Parte dos seus vencimentos a partir de 23/04/2005.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Em prorrogação

CLAUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA MALTA, RG: 17.424.663-8, 60 (sessenta) dias a partir de 11/05/2005.

Indeferindo, à vista de exoneração, pedido de licença para tratamento de saúde ao ex-servidor JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, RG: 9.262.292, protocolado 2760/05.

Tribunal de Contas

Presidente: Cláudio Ferraz de Alvarenga

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3258-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gp@tce.sp.gov.br

PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 25-5 A 30-5

DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA E EQUITATIVA

TIP:CONTRATO

Num. da Origem: 72/2005 - TC 741/008-5
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Empresa Circular Santa Luzia Ltda.
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 798/2004 - TC 961/010-5
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Nheel Química Ltda.
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 749/2004 - TC 962/010-5
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Cobrascal Indústria de Cal Ltda.
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Num. da Origem: 1/2005 - TC 827/002-5
Prefeitura Municipal de Jaú
Petrobras Distribuidora S.A.
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

TIP:PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
Num. da Origem: 1079/2004 - TC 13339/026-5
Gabinete do Secretário e Assessorias
Beatriz Matta
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TIP:AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES

TC 16016/026-5
Prefeitura Municipal de Uchôa
Associação de Assistência à Criança de Uchôa
Relator: Renato Martins Costa
TC 16211/026-5
Departamento de Administração
Prefeitura Municipal de Iepê
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 16212/026-5
Departamento de Administração
Prefeitura Municipal de Cosmorama
Relator: Robson Marinho
TC 16088/026-5
Prefeitura Municipal de Oriente
Creche Comunitária de Oriente
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 16210/026-5
Departamento de Administração
Prefeitura Municipal de Conchal
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 16084/026-5
Secretaria do Meio Ambiente
Fundação Conserv. Prod. Florestal Est. São Paulo
Relator: Renato Martins Costa
TC 16087/026-5
Prefeitura Municipal de Garça
Associação Roupeiro Santa Rita de Cássia de Garça e Out
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TC 1010/001-5
Diretoria de Ensino - Região de Birigui
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 1376/003-5
Prefeitura Municipal de Hortolândia
Núcleo Vinde A Mim
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 1110/004-5
Prefeitura Municipal de Getulina
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins
Relator: Renato Martins Costa
TC 1111/004-5

Prefeitura Municipal de Uru
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TIP:ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO

TC 16148/026-5
Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 943/010-5
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TC 742/007-5
Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 449/006-5
Hospital Clínicas Fac Medicina Ribeirão Preto Usp
Relator: Robson Marinho
TC 114/002-5
Prefeitura Municipal de Tabatinga
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 92/002-5
Prefeitura Municipal de Tabatinga
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 1663/002/04
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
Relator: Fulvio Julião Biazzi

TIP:ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO
TC 16013/026-5
Prefeitura Municipal de Uchôa
Relator: Robson Marinho
TC 80/002-5

Prefeitura Municipal de Torrinha
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 91/002-5
Prefeitura Municipal de Trabiju
Relator: Renato Martins Costa
TC 172/002-5
Câmara Municipal de Araraquara
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 2329/002/04
Prefeitura Municipal de Dois Córregos
Relator: Robson Marinho
TC 472/002-5
Prefeitura Municipal de Arealva
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 1749/002/04
Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TC 1662/002/04
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 320/002-5
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 2633/002/04
Instituto de Previdência Municipal de São Manuel
Relator: Renato Martins Costa
TC 214/002-5
Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

TIP:APOSENTADORIA
TC 16070/026-5
Fundo de Previdência Social do Município de Peruibe
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 16152/026-5
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diade
Relator: Robson Marinho
TC 1710/002/04
Prefeitura Municipal de Itápolis
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 2634/002/04
Instituto de Previdência Municipal de São Manuel
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TIP:PENSAO MENSAL
TC 16071/026-5
Fundo de Previdência Social do Município de Peruibe
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 16153/026-5
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diade
Relator: Robson Marinho
TC 2632/002/04
Instituto de Previdência Municipal de São Manuel
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TC 2223/002/04
Prefeitura Municipal de Itápolis
Relator: Robson Marinho

TIP:RECURSO ORDINÁRIO
Expediente: TC 1014/005-5
Interessado: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista

Osmar Pinatto:Presidente
Relator: Robson Marinho
Expediente: TC 1358/003-5
Interessado: Universidade Estadual de Campinas
Advogado(S): Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Relator: Antonio Roque Citadini
Expediente: TC 15303/026-5
Interessado: Prefeitura da Estância Turística de Itu
Lazaro José Piunti:Prefeito
Advogado(S): Marcelo Palaveri
Relator: Fulvio Julião Biazzi

TIP:REPRESENTAÇÃO CONTRA EDITAL
Doc 16331/026-5
Gesa Comercio e Representação de Alimentos Ltda.
Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Doc 16343/026-5
Aldo Almeida Silva
Companhia do Metropolitan de São Paulo
Relator: Robson Marinho

PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -25-5 A 30-5

DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO

TIP:CONTRATO
Num. da Origem: 11/2005 - TC 15392/026-5
Companhia de Seguros do Estado de São Paulo
USS Soluções Gerenciadas Ltda.
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 1/2000 - TC 1141/004-5
Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita
Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Relator: Antonio Roque Citadini
TIP:ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO
TC 766/007-5
Prefeitura Municipal de Aparecida
Relator: Renato Martins Costa
TC 1077/007/04
Prefeitura Municipal de Aparecida
Relator: Renato Martins Costa
TIP:REPRESENTAÇÃO CONTRA EDITAL
Doc 16290/026-5
Proposta Engenharia de Edificações Ltda.
Prefeitura Municipal de Barretos
Relator: Edgard Camargo Rodrigues

PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -25-5 A 30-5

DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO

TIP:CONTRATO
Num. da Origem: 11/2005 - TC 15392/026-5
Companhia de Seguros do Estado de São Paulo
USS Soluções Gerenciadas Ltda.
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 1/2000 - TC 1141/004-5
Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita
Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Relator: Antonio Roque Citadini
TIP:ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO
TC 766/007-5
Prefeitura Municipal de Aparecida
Relator: Renato Martins Costa
TC 1077/007/04
Prefeitura Municipal de Aparecida
Relator: Renato Martins Costa
TIP:REPRESENTAÇÃO CONTRA EDITAL
Doc 16290/026-5
Proposta Engenharia de Edificações Ltda.
Prefeitura Municipal de Barretos
Relator: Edgard Camargo Rodrigues

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente: TC-949/006/05. Interessado: Paulo Henrique Pastori, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Muniipiários de Ribeirão Preto. Assunto: Consulta sobre pagamento de contribuições previdenciárias pelo Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Nos termos dos artigos 224, parágrafo único e 228 do Regimento Interno, indefiro o processamento da consulta, por versar assessoramento jurídico em caso concreto.

Expediente: TC-950/006/05. Interessado: Paulo Henrique Pastori, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Muniipiários de Ribeirão Preto. Assunto: Consulta sobre pagamento de precatórios.

Nos termos dos artigos 224, parágrafo único e 228 do Regimento Interno, indefiro o processamento da consulta, por versar assessoramento jurídico em caso concreto.

Expediente: TC-15364/026/05. Interessado: Walter Santana Menk Filho, Presidente da Câmara Municipal de Cananéia. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de transmissão radiofônica das sessões daquele legislativo.

Nos termos dos artigos 224, parágrafo único e 228 do Regimento Interno, indefiro o processamento da consulta, por versar assessoramento jurídico em caso concreto.

Expediente: TC-15405/026/05. Interessado: Sr. Alberto Sanches Gomes - Ex-Prefeito do Município de Peruibe no período de 1997 a 2000. Assunto: Ação de Revisão de Julgado

Acolho a manifestação do Gabinete Técnico da Presidência e indefiro in limine a peça processual em exame, por manifestamente impertinente, nos termos dos artigos 133, inciso III, e 137 do Regimento Interno desta Corte de Contas, uma vez que o recorrente já esgotou os recursos cabíveis.

Expediente: TC-15462/026/05. Interessado: Walter Santana Menk Filho, Presidente da Câmara Municipal de Cananéia. Assunto: Consulta sobre Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica do Município.

Nos termos dos artigos 224, parágrafo único e 228 do Regimento Interno, indefiro o processamento da consulta, por versar assessoramento jurídico em caso concreto.

Expediente: TC-15818/026/05. Interessado: Jair dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Salesópolis. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de celebração de contrato para transmissão radiofônica de atos oficiais e matérias de interesse da população.

Nos termos dos artigos 224, parágrafo único e 228 do Regimento Interno, indefiro o processamento da consulta, por versar assessoramento jurídico em caso concreto.